



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 23, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia de Cassilândia, Rodrigo de Freitas, a fim de que seja concedida a promoção extraordinária por ato de bravura ao Escrivão de Polícia Judiciária 1ª Classe, referência 05, JÚLIO CESAR DA SILVA PAULINO e ao Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, referência 04, GLEDSON DA SILVA MAIDANA;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/057.304/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45482022 3, que a presidirá;
2. AILTON PEREIRA DE FREITAS, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 110571022 e
3. MERSON ALEM BLANCO, Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 91260022.

Campo Grande, 31 de agosto de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS